

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

ATO ILÍCITO — INDENIZAÇÃO - SENTENÇA - LIQUIDAÇÃO - LAUDO PERICIAL -
IMPUGNAÇÃO DAS VERBAS - REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA - PERCENTUAL

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUTOS N.º , devidamente qualificada nos autos em epígrafe - Ação de Liquidação de Sentença instaurada nos autos de Ação de Indenização por Ato Ilícito promovida pelo Ministério Público do Estado do em favor de -, através de seu procurador abaixo assinado, inconformada com a parte da r. decisão de fls. que julgou parcialmente procedente a ação de liquidação, para o fim de determinar a incidência do percentual de redução da capacidade laborativa do credor sobre o seu último salário bruto, vem com o devido respeito e acatamento diante de V. Exa., com fundamento no artigo 513 do Código de Processo Civil, interpor RECURSO DE APELAÇÃO, requerendo, após recebido e cumpridas as formalidades de estilo, sejam os autos encaminhados ao Egrégio Tribunal de Alçada do Estado do, a fim de que o mesmo seja conhecido e provido. N. Termos, P. Deferimento., de de Advogado